



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 97

Recompõe a
Comissão
Permanente
de
Curricularização
(CPC).

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014966/2024-05,

RESOLVE:

1º Recompôr a Comissão Permanente de Curricularização (CPC), que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

I. Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Sandra Maria Antunes Nogueira;

II. Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Vanderlice dos Santos Andrade Sól;

III. Representantes da área de Humanidades: Eva Bessa Soares;

IV. Representantes da área da Saúde: Anelise Andrade de Souza e Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro;

V. Representantes das áreas Tecnológicas e Engenharias: Sávio de Figueira e Cinthia Versiani Scott Varella;

VI. Representantes das Licenciaturas: Marcus Vinícius Cangussu Cardoso e Viviane Raposo Pimenta;

VII. Representante do Centro de Educação Aberta a Distância (Cead): Janete Flor de Maio Fonseca;

VIII. Representante dos Centros de Extensão - CEMAR e CMONLEVADE: Marcelo Santos de Abreu;

VIII. Servidoras da Coext/Proex: Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, Nathália Fagundes do Rosário, Francisca Diana Ferreira Viana e Gilcélia Freitas Magalhães Leal.

2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 20/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833302** e o código CRC **AAE43A10**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0833302

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br